



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 602/88

Modifica denominação de via pública

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Almiro Vieira a atual Rua Formiga, no Bairro Nova Era.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data da promulgação desta lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de outubro de 1988


José Americo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 26/09/88)

Assinaturas


